



RETIFICAÇÃO № 1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2020

O Presidente da Câmara do Município de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação do Edital de Abertura de Inscrições para Concurso Público 01/2020, conforme segue:

1. DAS RETIFICAÇÕES

- 1.1. Em virtude da aprovação e publicação da Resolução nº 933 em 07 de Fevereiro de 2020 pela Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, realizam-se as seguintes retificações, conforme seguem:
 - 1.1.1. No item 2.1. do Capítulo **2 DOS CARGOS**, quanto ao cargo **Oficial Financeiro**, <u>LEIA-SE</u> como segue abaixo, e não como constou anteriormente:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO		VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 78,00			
Cargo	Vagas	V. Def.	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Requisitos
Oficial Financeiro	01 + CR	-	R\$ 7.553,08	40 h	Nível Superior Completo (Qualquer Área)

- 1.1.2. No item 3.1. do Capítulo **3 DAS INSCRIÇÕES**, <u>LEIA-SE</u> como segue abaixo, e não como constou anteriormente:
 - 3.1. As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no **período de 15 de**Janeiro de 2020 até 09 de Março de 2020.
- 1.1.3. Nos itens 5.7 e 5.7.2. do Capítulo **5 DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS**, <u>LEIA-SE</u> como segue abaixo, e não como constou anteriormente:
 - 5.7. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na **data de 16/03/2020** no endereço eletrônico www.avancasp.org.br na área deste Concurso Público.
 - 5.7.2. No dia 19/03/2020 serão divulgados no site do AVANÇASP (www.avancasp.org.br) as respostas aos recursos interpostos.
- 1.1.4. No item 6.1 do Capítulo **6 DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**, <u>LEIA-SE</u> como segue abaixo, e não como constou anteriormente. Também se ACRESCENTA os demais itens, conforme seguem abaixo:
 - 6.1. Às pessoas nas condições descritas neste Capítulo e também na Lei Municipal nº 6.297/2018, é facultado o direito de inscrição para cargo no Concurso Público, com isenção de pagamento, desde que atendidos os requisitos a seguir:





- 6.1.2. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Bolsa Família, Fome Zero, entre outros), chamado de CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- 6.1.3. For membro de família de baixa renda, nos termos do decreto supracitado.
- 6.2. O candidato que desejar se inscrever nestas condições deverá marcar a opção no formulário de inscrição e enviar/anexar digitalmente (upload) cópia dos documentos abaixo descritos, em um único arquivo, em campo próprio disponibilizado no sistema, no ato da inscrição, até o dia 14 de Fevereiro de 2020:
 - 6.2.1. No caso descrito no item 6.1.1.:
 - a) Declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.
 - 6.2.2. Nos casos descritos nos itens 6.1.2. e 6.1.3:
 - a) Cartão emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ou do documento que comprove o cadastro do candidato no CadÚnico do referido Ministério, com a expressa apresentação do NIS;
 - b) RG e CPF ou CNH.
- 6.7. A relação dos candidatos que tiverem a isenção deferida será divulgada na **data de**17/02/2020 no endereço eletrônico <u>www.avancasp.org.br</u> na área deste Concurso Público.
 - 6.7.2. No dia 21/02/2020 serão divulgados no site do AVANÇASP (www.avancasp.org.br) as respostas aos recursos interpostos.
- 1.1.5. No Capítulo **10 DA PROVA DISCURSIVA (PRÁTICO-PROFISSIONAL)**, <u>ACRESCENTAM-SE</u> os itens, conforme seguem abaixo:
 - 10.4.1. Sem prejuízo dos critérios fixados neste edital para eventual invalidação ou atribuição de nota zero à Prova Discursiva Prático-Profissional, a pontuação será distribuída nos seguintes critérios, suscetíveis de adequação conforme a tipologia da Prova Discursiva Prático-Profissional:
 - a) Adequada nomeação e fundamentação legal da Peça: 2,5 pontos;
 - b) Endereçamento: 1,0 ponto;
 - c) Qualificação das Partes: 1,5 ponto;
 - d) Descrição dos Fatos: 1,0 ponto;
 - e) Desenvolvimento do Mérito (inclusos as Preliminares e Temas subsidiários, se houverem): 11,0 pontos;
 - f) Dos Pedidos: 1,75 ponto;
 - g) Organização da Peça: 1,25 ponto.





1.1.6. No ANEXO I – ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS, quanto as atribuições do cargo Oficial Financeiro, LEIA-SE como segue abaixo, e não como constou anteriormente:

OFICIAL FINANCEIRO

- Efetuar levantamentos de controles de pouca complexidade relativos aos registros das transações financeiras necessárias à sua gestão;
- Realizar conciliação bancária das contas, conferindo os lançamentos de tarifas, pagamentos;
- Efetuar a baixa no sistema de controle bancário, verificando eventuais pendências;
- Controlar os pagamentos;
- Controlar vencimento de contas à pagar;
- Requisitar e encaminhar os serviços de pagamento em bancos e órgãos externos;
- Controlar todos os processos de pagamentos (fornecedores, folha de pagamento, impostos, encargos, etc.);
- Conferir os protocolos de entrega de notas fiscais, boletos e documentos para pagamento;
- Emitir as guias de recolhimento dos impostos;
- Efetivar o processo de Transferência Eletrônica de Dados (TED); e
- Conferir os pagamentos realizados, organizando e arquivando os comprovantes;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas.
- 1.1.7. No ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, quanto ao conteúdo específico do cargo Oficial Financeiro, LEIA-SE como segue abaixo, e não como constou anteriormente:

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

OFICIAL FINANCEIRO

Análise de demonstrações financeiras: índices financeiros, partes interessadas, tipos de comparações e tipos de categorias: liquidez, atividade, endividamento e lucratividade. Processo decisório de orçamento de capital: motivações para o dispêndio de capital, etapas no processo e terminologia básica. Fluxos de caixa relevantes: fluxos de caixa de expansão versus de substituição, custos incorridos e custos de oportunidade, fluxo de caixa operacional e fluxo de caixa residual. Custo de capital: conceito básico, custo de fontes específicas de capital, custo de dívidas de longo prazo. Custo médio ponderado de capital e custo marginal. Sistema de preços: preços absolutos, relativos e preços de mercado. Relação entre quantidade demanda e o preço do próprio bem: escala de demanda individual, curva de demanda individual e exceções a lei de demanda. Conhecimento teórico de margem de contribuição e margem de lucro. Conhecimento básico sobre custo ABC ou custo por atividade e custo por absorção. Contabilidade Pública e Orçamentária: aspectos gerais. Estrutura e contabilização de operações típicas. Das receitas e despesas públicas. Empenho. Restos a pagar. Suprimento de fundos. Dívida Ativa.





Despesas de exercícios anteriores. Resultado Financeiro e Patrimonial. Patrimônio Público. Balanços Públicos. Classificação econômica das receitas e despesas orçamentárias. Sistema financeiro, sistema patrimonial, sistema orçamentário, sistema de compensação. Regimes contábeis. Folha de pagamento: conceito e termos técnicos; elaboração da folha (informações obrigatórias e acessórias, demonstrativo de pagamento); cálculos; descontos; rotinas de administração de pessoal e benefícios, recrutamento, seleção e administração de cargos e salários. AUDESP (Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos – TCESP). PPA - Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei do Orçamento Anual. Lei Complementar n.º 101/2000 (e alterações). Lei Complementar n.º 131/2009 – Lei da Transparência Pública.

1.1.8. No **ANEXO IV – CRONOGRAMA**, <u>LEIA-SE</u> como segue abaixo, e não como constou anteriormente:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital Completo no Site e Resumido na Imprensa Oficial.	15/01/2020
Período de Inscrições <i>"on-line"</i> - internet.	15/01/2020 à 09/03/2020
Período de Solicitação de Isenção de Pagamento da Inscrição.	Até <mark>14/02/2020</mark>
Divulgação do Resultado Preliminar das Solicitações de Isenção de Pagamento da Inscrição.	17/02/2020
Período de Recurso Contra o Resultado Preliminar das Solicitações de Isenção de Pagamento da Inscrição.	18 e 19/02/2020
Divulgação do Resultado Definitivo das Solicitações de Isenção de Pagamento da Inscrição.	21/02/2020
Último dia para pagamento da inscrição.	10/03/2020
Divulgação do Resultado Preliminar das Solicitações de Inscrição na Condição de Pessoa com Deficiência - PCD.	16/03/2020
Período de Recurso Contra o Resultado Preliminar das Solicitações de Inscrição na Condição de Pessoa com Deficiência - PCD	17 e 18/03/2020
Divulgação do Resultado Definitivo das Solicitações de Inscrição na Condição de Pessoa com Deficiência - PCD.	19/03/2020
Divulgação da Lista de Inscritos, Total de Inscritos, Locais de Prova e Salas e Edital de Convocação para as Provas Objetivas.	Até <mark>20/03/2020</mark>
Realização da Prova Objetiva.	05/04/2020
Divulgação do Gabarito Preliminar.	05/04/2020
Período de Recurso Contra o Gabarito Preliminar.	06 e 07/04/2020
Divulgação do Resultado dos Recursos Contra o Gabarito Preliminar, Gabarito Oficial – Definitivo e Resultado Final Preliminar.	27/04/2020
Período de Recursos Contra o Resultado Final - Preliminar.	28 e 29/04/2020





Divulgação do Resultado dos Recursos Contra o Resultado Final – Preliminar e Resultado Final - Definitivo.	04/05/2020
Homologação.	A partir de 04/05/2020

2. DO REEMBOLSO

- 2.1. Os candidatos que se inscreveram e efetuaram o pagamento para o cargo **Oficial Financeiro**, <u>até a presente data</u>, considerando as retificações quanto aos requisitos, atribuições e conteúdo programático, poderão solicitar o reembolso do valor pago pela inscrição, o que implicará na desistência de participação do candidato no Concurso Público.
- 2.2. Para solicitar o reembolso, o candidato deverá acessar a "Área do Candidato" no endereço eletrônico www.avancasp.org.br, acessar no quadro de inscrições o link "Mais informações" e em seguida clicar no botão "Acessar" na área de "Devolução de Inscrição", informando seus dados bancários, conforme orientações específicas contidas na área, impreterivelmente até a data de 10 de Março de 2020. A solicitação de devolução do valor da inscrição implica na desistência do candidato em participar do presente Concurso Público.
 - 2.2.1. O prazo máximo acima se justifica em virtude da necessidade de tempo hábil para o AVANÇASP e a CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES prepararem a adequada Divulgação da Lista de Inscritos, Total de Inscritos, Locais de Prova e Salas e Edital de Convocação para as Provas Objetivas.
- 2.3. Os valores serão reembolsados pelo AVANÇASP, em até 10 (dez) dias úteis após a correta solicitação do candidato, através de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro. Para o reembolso do valor da inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.
- 2.4. Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato SAC do AVANÇASP por meio do *"Fale Conosco"* (e-mail) no endereço eletrônico <u>www.avancasp.org.br</u> ou pelo telefone (019) 3816-6835, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ratifica-se as demais disposições do Concurso Público 01/2020, as quais permanecem inalteradas.

Ribeirão Pires, 10 de Fevereiro de 2020.

VEREADOR ARCHESON PEDROZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara